

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ADITAMENTO DE 2,11% DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI “CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E “SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO”. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EQUIPE DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA, ASSISTENTE SOCIAL E MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ATENDIMENTO DE COVID-19 A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMERICANA “DR. WALDEMAR TEBALDI”.

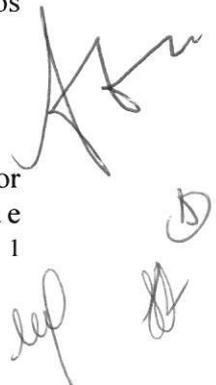
Pelo presente termo aditivo ao contrato administrativo, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.716.204/0001-97, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Diretor Presidente Douglas Henrique Magalhães Ferreira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 33.584.840-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 275.480.948-17, a seguir denominada **FUSAME**, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.211.585/0001-15, estabelecida e com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Gabriela, n.º 144, bairro Labienopolis, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Picerni Herce, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 11.784.356-8, e inscrito no CPF/MF sob n.º 034.804.548-44, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Aditamento de 2,11% sobre o valor do Contrato Administrativo n.º 22/2021 para prestação de serviços médicos, equipe de enfermagem, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta, assistente social e médico responsável técnico para Atendimento de COVID-19 a serem realizados no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi”, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

O aditamento refere-se aos mesmos serviços contratados com a FUSAME através do contrato administrativo n.º 22/2021.

Cláusula segunda: do preço

O presente aditamento correspondente a 2,11% do valor atual do contrato administrativo, sendo, R\$ 3.232.563,90 (três milhões e duzentos e trinta e



dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos), consistindo o valor do aditamento em R\$ 68.187,60 (sessenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Cláusula terceira: prazo e ratificação

Parágrafo primeiro: O valor aditado será consumido dentro do prazo do contrato administrativo nº 22/2021, com previsão de término até 14/01/2022.

Parágrafo segundo: O presente aditamento será regido pelas normas estipulados no mencionado contrato administrativo firmado entre as partes.

Parágrafo terceiro: Integra o presente contrato todo o Procedimento Administrativo n.º 001.849/2021 da Dispensa 24/2021.

Cláusula quarta: do foro e disposições finais

Parágrafo primeiro: Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Parágrafo segundo: Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente termo aditivo contratual em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 04 de janeiro de 2022.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Douglas Henrique Magalhães Ferreira - Diretor Presidente da FUSAME



SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO
Luis Antonio Picerni Herce – Repr. Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:



Luiza Costa Brito
CPF: 000.000.000-00

Nome:
CPF:



Luiana Cavalcante
CPF: 000.000.000-00